



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 47/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001111/2024-04, **RESOLVE** nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, **MARCELO PIMENTA CAVALCANTI**, portador do CPF nº 062.601.194-96, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, **DESPACHOU** NO DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00004413-0.

Interessado: Câmara Municipal de Limoeiro de Anadia.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Ao considerar a documentação acostada às fls. 190/195, vão os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2023.00005040-0.

Interessado: 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Improbidade.

Despacho: Ao considerar a documentação acostada às fls. 53/121, vão os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00000244-4.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a relação de continência existente entre os processos, junte-se cópia dos presentes autos ao Proc. SAJMP n. 01.2023.00001770-0. Em seguida, archive-se.



Proc:02.2021.00007164-1.

Interessado: POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS -.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 5, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00007098-3.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 36, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00007991-9.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 35, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00009154-5.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 49, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00010517-8.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 49, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00010539-0.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 49, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00010638-8.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 115, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00000616-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, evoluam os presentes autos à DRH para as medidas cabíveis.

Proc:02.2024.00000622-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando o arquivamento dos presentes autos.

Proc:02.2024.00000818-2.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Traipu, à fl. 135, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00001628-2.



Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00001639-3.

Interessado: Higino José dos Anjos Vieira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00001657-1.

Interessado: MPE/AL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2024.00001669-3.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionar no Proc. SAJMP n. 06.2021.00000436-3, em tramitação na 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00001628-2

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS

Natureza: Ofício Circular nº 03/2024 – CDH - Assunto: Solicita indicações Ref.: As indicações dos representantes para o Comitê

Assunto: Ofício Circular nº 03/2024 – CDH

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001631-6

Interessado: Carmen Aragão

Natureza: Deunúncia - Perturbação do sossego.

Assunto: Não informado

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00001632-7

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo



Natureza: Certidão de multa penal - autos nº 1500024-62.2021.8.26.0698

Assunto: Não informado

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2024.00001639-3

Interessado: Higino José dos Anjos Vieira

Natureza: Solicito ao Ministério Público do Estado de Alagoas junto a 14ª Promotoria apoio no sentido de obter junto à SEMSC as cópias dos processos acima - 1. 3500-89315/2021 2. 3500-56039/2022 3. 3500-56037/2022 4. 3500-1657/2022 5. 3500-1670/2022 6. 3500-1676/2022 7. 3500-2303/2022

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001645-0

Interessado: SECRETARIA GERAL TJ/AL

Natureza: Não informado

Assunto: CIÊNCIA DE PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PELO DO TJ/AL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001646-0

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas 4ª Câmara Cível

Natureza: Não informado

Assunto: OF. MP. 4ª CC nº 199/2024

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001647-1

Interessado: IRACEMA SOARES DA SILVA

Natureza: Não informado

Assunto: EXPÕE E REQUER

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001650-5

Interessado: 11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Natureza: Não informado

Assunto: CÓPIA DE PROCESSO

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001651-6

Interessado: MPF

Natureza: Não informado

Assunto: JF-AL-0803470-85.2020.4.05.8000-INQ

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00001652-7

Interessado: Ministério Público Federal Procuradoria da República no Município de Arapiraca/AL (PRM/API/AL)

Natureza: Não informado

Assunto: cópia integral da Notícia de Fato nº 1.11.000.000112/2024-15

Remetido para: Promotoria de Justiça de Murici

Processo: 02.2024.00001660-5

Interessado: GR Serviços e Alimentação Ltda.

Natureza: Não informado

Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001662-7

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS

Natureza: Não informado

Assunto: ofício circular nº 3/2024-GPRE/AL/MJL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2024.00001654-9
Interessado: JUÍZADO CRIMINAL E DO TORCEDOR DE MACEIÓ
Natureza: Não informado
Assunto: cópia dos autos nº 0701094-77.2023.8.02.0171
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00001680-5
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Arapiraca-AL
Natureza: Não informado
Assunto: decisão processo nº 0704902-41.2023.8.02.0058
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004920/2024-20
Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Promotora de Justiça.
Assunto: Requer anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004871/2024-82
Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004909/2024-26
Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004915/2024-58
Interessado: Dra. Andrea de Andrade Teixeira – Promotora de Justiça.
Assunto: Requer anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004908/2024-53
Interessado: Hamilton Soares da Fonseca Neto.
Assunto: Desistência de posse
Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004872/2024-55
Interessado: Dr. Carlos Omena Simões – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0004890/2024-54

Interessado: Dr. Vicente José Cavalcante Porciuncula – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004906/2024-10

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires – Promotor de Justiça

Assunto: Requer férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004913/2024-15

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requer licença para acompanhar pessoa da família.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de concessão de licença por motivo de doença de pessoa da família. Aplicação do art. 64, inciso VII da Lei Complementar nº 15/96. Desnecessidade de envio à Junta Médica Oficial. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para a realização das providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001113/2024-47

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001112/2024-74

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001114/2024-20

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004911/2024-69

Interessado: Dra. Viviane Karla da Silva Farias – Promotora de Justiça

Assunto: Requer anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000320/2024-54

Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos – Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática desta PGJ

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004910/2024-96

Interessado: Patrik Rocha de Barros – Analista desta PGJ

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Fevereiro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001072/2024-87, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 69083-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 29 de fevereiro de 2024, para participar da 1ª reunião ordinária do Comitê da Região Hidrográfica do Rio Coruripe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 64, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001114/2024-20, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 69083-0, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 686,03 (seiscentos e oitenta e seis reais e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 645,70 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, no período de 6 a 7 de março de 2024, para participar de visita técnica à estação de tratamento de esgoto e obras de reurbanização da Lagoa Caiçara, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 65, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001112/2024-74, RESOLVE conceder em favor da Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça da 62ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 472.808.674-72, matrícula nº 765686, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 943,30 (novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.805,94 (um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 13 a 15 de março de 2024, para participar, como palestrante, do Fórum Nacional de Lavratura do Termo Circunstanciado pela Polícia Militar – FONATCO/PM, durante o III CONAME 2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001113/2024-47, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO Promotor de Justiça da 1ª PJ de União dos Palmares, ora coordenador do NUDED - CAOP/MPAL, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 311.784.688-36, matrícula nº 8255071-9, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 896,13 (oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.711,60 (um mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2024, para participar da 1ª Reunião Ordinária de Trabalho da CNEEPEI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008501-0.

Protocolo Unificado

Interessado: ONG Anjinhos de Quatro Patas

EXTRATO DA DECISÃO: Diante do cumprimento da comunicação à parte interessada e da observância às formalidades legais, determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00006430-4.

Protocolo Unificado

Interessado: 31ª Promotoria de Justiça da Capital.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da assessoria técnica e determino que seja encaminhada cópia do presente processo ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para, de acordo com sua conveniência e discricionariedade, analisar a viabilidade de acatar a sugestão do Presidente do CETI. Logo após, não havendo mais o que apreciar, determino o posterior arquivamento deste procedimento, comunicando as providências tomadas à Promotora de Justiça requerente. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000122-2

Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000120-0

Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000126-6

Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral



Unidade Ministerial: 19ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000125-5

Inspecção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000124-4

Inspecção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000110-0

Inspecção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 63ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000108-8

Inspecção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 29ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000106-6

Inspecção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000092-3

Inspecção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001407-9

Inspecção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000123-3

Inspecção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 63ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000121-1
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000127-7

Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 32ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000113-3

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000111-1

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000109-9

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000091-2

Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Viçosa

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000107-7

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000029-0

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 20ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000105-5

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível



Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

Escola Superior do Ministério Público

Outros

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 06-2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, tendo em vista a necessidade de ampliação do prazo para Impugnação perante a Lista de Classificação Preliminar, reabre o prazo para Impugnação perante a Lista de Classificação Preliminar, bem como torna pública a retificação do Anexo I - Cronograma do referido Edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023, de 22/11/2023.

[...]

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	16/11/2023
Impugnação perante o Edital	16 e 17/11/2023
Análise das impugnações perante o edital	21 a 22/11/2023
Resposta às impugnações perante ao edital	23/11/2023
Edital Oficial	23/11/2023
Período de inscrição	16/11/2023 a 11/12/2023
Data limite para envio dos títulos na plataforma ead.mp.al.mp.br	14/12/2023
Publicação da lista de inscrições deferidas e convocação para Prova Objetiva	23/01/2024
Impugnação perante a lista de inscrições deferidas	24/01/2024 e 25/01/2024
Análise das impugnações perante a lista de inscrições deferidas	26 a 31/01/2024
Publicação de resposta às impugnações perante a lista de inscrições deferidas e convocação para a prova online	1ª/02/2024
Prova objetiva online no endereço: < https://ead.mp.al.mp.br/course/view.php?id=40 >	05/02/2024
Correção da Prova e análise dos títulos apresentados	06/02/2024 a 22/02/2024
Resultado Preliminar da Lista de Classificação	23/02/2024
Impugnação perante a Lista de Classificação Preliminar	24 e 29/02/2024
Análise das impugnações perante a Lista de Classificação Preliminar	24/02/2024 a 1º/03/2024
Publicação da resposta às impugnações e do resultado após análise de impugnações perante a Lista de Classificação Preliminar	04/03/2024
Convocação para banca de heteroidentificação	28/02/2024
Banca de heteroidentificação	29/03/2024



Processamento da banca de heteroidentificação	04/03/2024
Resultado da banca de heteroidentificação	05/03/2024
Impugnação perante o resultado da banca de heteroidentificação	06/03/2024
Análise das impugnações perante o resultado da banca de heteroidentificação	07 a 11/03/2024
Publicação da resposta às impugnações e do Resultado final do processo seletivo	12/03/2024
Homologação do Processo Seletivo	Estimado em até 19/04/2024

Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os candidatos inscritos em Processo Seletivo Simplificado que optaram por concorrer a reserva de vagas destinadas a pretos e pardos para o procedimento de heteroidentificação, complementar a autodeclaração, observadas as disposições constantes neste edital.

1 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado **através da plataforma zoom**, em link disponibilizado na plataforma do processo seletivo (<https://bit.ly/estagioMPEAL>) **no dia 29/02/2024 (quinta-feira)**.

1.2 Os candidatos serão recepcionados por um Membro da Comissão responsável pelo Processo Seletivo, devendo aguardar o seu horário de apresentação.

1.3 A data e o horário da realização da etapa para cada candidato se encontra determinado no ANEXO ÚNICO desta convocação.

1.4 Os candidatos deverão assinar lista de presença.

1.5 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, apresentar-se, no dia e horário constante do agendamento do ANEXO ÚNICO, **com antecedência mínima de 10 (dez) minutos**, munido do original de documento de identidade contendo foto, cuja apresentação será solicitada no ato, sem o qual não poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.6 Os candidatos que não atenderem à convocação de que trata o presente Edital e que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local previsto serão eliminados da lista formada para preenchimento das vagas reservadas a pretos e pardos, passando a figurar apenas na lista de concorrência geral.

2 DO OBJETIVO

2.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como pretos ou pardos, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

2.2 Obrigatoriamente, os candidatos autodeclarados pretos ou pardos passarão por um procedimento de heteroidentificação, que consiste em uma análise a ser realizada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

2.3 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimentos de validação, definidos neste Edital Complementar.

2.4 Não será realizado procedimento fora da data e horário predeterminados neste edital.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 Durante o procedimento de heteroidentificação, a Comissão considerará:

3.1.1 A autodeclaração preenchida pelo candidato no Formulário de Heteroidentificação;

3.1.2 O critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato a uma vaga reservada para pretos ou pardos, sendo excluído o critério da ancestralidade.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado.

3.2.1 O candidato declarará sua concordância com a filmagem do procedimento de heteroidentificação ao início dela.

3.2.2 A filmagem do procedimento de heteroidentificação permanecerá sob a guarda do Ministério Público e somente será

utilizada para a finalidade prevista no presente Edital.

3.2.3 O candidato/a que recusar a gravação não terá a sua autodeclaração confirmada e será eliminado/a do procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, da lista formada para preenchimento das vagas reservadas a pretos e pardos.

3.2.4 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.2.5 Durante o procedimento, será vedado ao/a candidato/a uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.3 O candidato poderá ter sua autodeclaração INDEFERIDA pelos seguintes motivos:

3.3.1 Não atendimento dos critérios fenotípicos para homologação da autodeclaração de pretos e pardos;

3.3.2 Ausência de autodeclaração como preto ou pardo;

3.3.3 Não submissão dos documentos, conforme exigido neste Edital Complementar de Heteroidentificação;

3.3.4 Impossibilidade de identificação ou de realização da avaliação do candidato em virtude dos documentos enviados.

ANEXO ÚNICO**TABELAS DE AGENDAMENTO CANDIDATOS APROVADOS NAS COTAS DESTINADAS A PRETOS E PARDOS**

GRUPO A – DIA 29/02/2024 – 09 às 09h30min (Quinta-feira)	
1	ALEX VICTOR AFONSO DANTAS
2	ALLAN SILVA DE ARAUJO
3	ANNY FABRICIA ALMEIDA DE LUCENA MALTA
4	ARTHUR VINICIUS LOURETO BORGES
5	AUGUSTO FELIPE NOGUEIRA SOARES

GRUPO B – DIA 29/02/2024 – 09h30min às 10h (Quinta-feira)	
1	CECÍLIA ISADORA GOMES DA SILVA
2	CLEBIA COSTA PEREIRA BEZERRA
3	EMILLY BERTOLINO TARGINO LIBERAL
4	FERNANDO FERREIRA DA SILVA
5	GABRIEL SANTOS FREITAS DA SILVA

GRUPO C – DIA 29/02/2024 – 10 às 10h30min (Quinta-feira)	
1	GABRIELLE JUSTINO DOS SANTOS
2	GABRIELLE VITORIANO BARBOSA DA SILVA
3	GIOVANA MARIA GUIMARÃES FREITAS
4	ICARO EDUARDO COSTA CHAVARRIA
5	JOANNA STÉFANE DOS SANTOS PEREIRA

GRUPO D – DIA 29/02/2024 – 10h30min às 11h (Quinta-feira)	
1	JOÃO IAGO PINTO CASADO CRUZ
2	JÚLIA SOUZA CAVALCANTE DA ROCHA
3	LARISSA DA SILVA CÂNDIDO
4	LINDINALVA THERESA DA PAZ SALUSTIANO ANTÃO
5	MADSON BARBOSA NICACIO

GRUPO E – DIA 29/02/2024 – 11h às 11h30min (Quinta-feira)	
1	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
2	MARIA GEYCIELLE FERREIRA SANTOS
3	MILENA CARVALHO DE OLIVEIRA
4	MIRIANNY HIPÓLITO DOS SANTOS
5	NILSON DA SILVA CABOATAN JUNIOR



GRUPO F – DIA 29/02/2024 – 11h30min às 12h (Quinta-feira)	
1	RAFAEL DA SILVA BRITO LIMA
2	RAFAEL ALEXANDRE SANTANA
3	RAYANDSON DA SILVA ALVES

GRUPO G – DIA 29/02/2024 – 12 às 12h30min (Quinta-feira)	
1	REGINA GABRIELA SILVA SOUZA
2	SANDRIELLY LUANNY DA CONCEIÇÃO CORREIA
3	SARAH MARIA LINS DE SOUZA
4	VALESKA LIMA BEZERRA

GRUPO H – DIA 29/02/2024 – 12h30min às 13h (Quinta-feira)	
1	YANN MELO SANTOS DA SILVA
2	YASMIN DOS SANTOS SOBRAL
3	YASMIN OLIVEIRA SANTOS

Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
6ª Promotoria de Justiça de Penedo

RECOMENDAÇÃO nº 01/2024

Inquérito Civil nº 06.2023.00000083-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, o art. 6º, I da Lei Complementar Estadual nº 015/1996 e art. 26, I da lei 8.625/1993;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições desta Promotoria de Justiça está zelar pelo meio ambiente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23, VI e 255 da Constituição Federal que dispõem, respectivamente, que "é competência



comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas" e que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"; bem como as disposições da lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública);

CONSIDERANDO que a lei nº 12.305/2010, que instituiu a política nacional de resíduos sólidos, aponta, em seus arts. 25 e 29, respectivamente, que "o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento" e que "cabe ao poder público atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano, logo que tome conhecimento de evento lesivo ao meio ambiente ou à saúde pública relacionado ao gerenciamento de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 182, conferiu aos municípios à política de desenvolvimento urbano, cujo objetivo é o desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar dos seus habitantes;

CONSIDERANDO a dicção do art. 182, § 4º da Constituição da República permite aos municípios uma série de medidas progressivas para garantir a correta utilização da propriedade privada por parte de seus proprietários;

CONSIDERANDO que foi constatado que, embora ciente do problema de despejo irregular de resíduos sólidos, resultando em diversos problemas para a população local, além dos danos ao meio ambiente, a Prefeitura de Penedo permaneceu inerte.

Resolve RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Penedo/AL, Sr. Ronaldo Pereira Lopes, que:

Seja realizado de forma imediata a limpeza da área utilizada como lixão clandestino.

Seja realizado estudo na área utilizada para analisar possível contaminação do solo e riscos à população local;

Seja realizado o cercamento efetivo de todo terreno, com o fito de evitar o despejo de resíduo sólido;

Seja realizado o contato com o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) para que adotem medidas necessárias para a correta utilização e segurança do bem imóvel, respeitando a função social da propriedade;

Em caso de silêncio do(s) proprietário(s), que a Prefeitura adote medidas coercitivas para garantir o respeito da função social da propriedade.

Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento desta Recomendação para resposta, solicitando-se que em tal prazo seja informado ao Ministério Público, por meio do endereço eletrônico desta 6ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL (pj.6penedo@mpal.mp.br) ou meio físico, sobre o acatamento/cumprimento ou não da presente RECOMENDAÇÃO, juntando à resposta cópia de documentos comprobatórios, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis, na forma do art. 11 da Resolução nº 164/2017 do CNMP.

Requisita-se ainda ao destinatário, nos termos do art. 9º da Resolução 164/2017 CNMP, a imediata divulgação da presente recomendação, mediante publicação do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, bem como sua fixação em local de fácil acesso ao público.

Atente-se, desde logo, que eventual descumprimento da presente RECOMENDAÇÃO importará na tomada de providências, por parte do Ministério Público, junto aos órgãos administrativos e/ou judiciais competentes, a fim de que se possa assegurar a sua efetiva implementação, valendo o seu recebimento como prova pré-constituída do prévio conhecimento de seu inteiro teor.

Encaminhe-se esta RECOMENDAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Penedo/AL, o Sr. Ronaldo Pereira Lopes.

Publique-se esta RECOMENDAÇÃO no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Penedo/AL, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Promotor de Justiça



Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2024.00000089-0

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação acerca de irregularidade nas instalações de portões e guaritas nas ruas Joaquim Persiano e Dom Adelmo Machado e Empresário Mario Leahy, todas localizadas no bairro do Barro Duro. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Diretoria de Comunicação Social

Publicação

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CONCURSO Nº 01/2023

GED Nº 20.08.1319.0000202/2023-59

Divulgação da Comissão Julgadora

OBJETO: Seleção e escolha de trabalhos jornalísticos a serem agraciados com o 2º Prêmio Ministério Público de Alagoas de Jornalismo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se no site: www.mp.al.mp.br.

A Comissão Organizadora do 2º Prêmio MP de Jornalismo, instituída através da Portaria PGJ nº 526, de 03 de outubro de 2023, resolve divulgar a Comissão Julgadora do Concurso nº 01/2023, conforme item 12.6 do edital.

COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO MP DE JORNALISMO 2024

1 - Radiojornalismo

Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas – Promotora de Justiça
George Brito – Jornalista e coordenador de Imprensa do MPBA
Adelaide Nogueira – Jornalista e produtora da Rádio Nova Brasil

2 - Webjornalismo e Impresso

Stela Valéria Cavalcanti – Promotora de Justiça
Luíza Barreiros – Jornalista e coordenadora de Comunicação do TRT da 19ª Região
Mariana Holanda – Jornalista e repórter do jornal Estadão

3 - Telejornalismo

Humberto Bulhões – Promotor de Justiça
Leslie Leitão – Jornalista e produtor da TV Globo



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 28 de fevereiro de 2024

Edição nº 1078

Tainá Falcão – Jornalista e apresentadora da CNN Brasil

4 - Estudante

Edelzito Andrade – Promotor de Justiça

Marcos Toledo – Jornalista

Denise Soares – Jornalista e diretora de Comunicação do MPTO

Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

Janaina Ribeiro Soares

Presidente da Comissão Organizadora